REGATA MORMAII
8ª Etapa da Copa Veleiros de Oceano 2018
Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha.
Flotilha Catarinense de Veleiros de Oceano
10 de novembro de 2018
Florianópolis – SC

AVISO DE REGATAS

1. REGRAS:

1.1. A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata à Vela 2017-2020 (RRV).

1.2. Aplicam-se as determinações da ABVO, Regras da ORC, WS Special Regulations cat. 4 e Regulamento da Copa Veleiros da Ilha 2018.

1.3. Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: www.dpc.mar.mil.br, NORMAN 03.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

2.1. INSCRIÇÕES: a regata será aberta às classes ORC, IRC, C30, HPE 25, BRA-RGS A, BRA- RGS B, RGS Cruzeiro A, RGS Cruzeiro B e Bico de Proa. Os barcos elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição na Secretaria de Eventos do ICSC até às 11:00hs do dia 10 de novembro de 2018. Será cobrada, no ato da inscrição, uma taxa de R$100,00 (cem reais) por embarcação.

2.2. ELEGIBILIDADE:

ORC: a) Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido;

b) Atender às exigências da ISAF Special Regulations categoria 4;

c) Obrigatória pesagem da tripulação;

IRC: a) Apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido;

b) Atender às exigências da ISAF Special Regulations categoria 4;

C30: a) Atender às exigências da ISAF Special Regulations categoria 4;

b) Obrigatória pesagem da tripulação.

BRA RGS A e B: apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

RGS Cruzeiro A e B: apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

Bico de Proa: veleiros multicascos ou monocascos cabinados de cruzeiro que usem apenas vela grande e genoa de dracon, prolan ou filme, balão ou gennaker de qualquer material e que não possuam certificado de medição 2017 válido para as classes IRC, ORC ou BRA-RGS.

2.3. Alterações e/ou apresentação de novos certificados ou solicitação para determinação de rating para barcos não medidos, serão aceitas até o final da reunião de comandantes.

2.4. Em todas as classes será permitida a inclusão de um tripulante mirim (até 15 anos e peso até 55 quilos) sem que ele ou seu peso sejam considerados para o conjunto da tripulação e, portanto, sem produzir efeitos no certificado de medição. A comprovação da condição é de responsabilidade do comandante e deve ser feita na secretaria até às 11h de 10/11/2018.

3. PROGRAMAÇÃO:

07/11/2018 (Qua)	*19:30hs*	*Reunião de Comandantes* *Comidão*
10/11/2018 (Sáb.)	*12:00hs*	*Início da sinalização de partida para todas as classes* *Confraternização e Premiação após a regata*

*Um barco que **não parta** até decorridos **10 minutos** de seu sinal de partida será considerado DNS. (modifica a regra A4).*

4. LOCAL e PERCURSO:

Sede Oceânica do ICSC, com o seguinte percurso:

4.1. Para as Classes ORC, IRC, C30, BRA-RGS "A" e BRA-RGS "B" e HPE 25 :

4.1.1. Largada próximo a Sede Oceânica do ICSC, entre CR e bóia;

4.1.2. Ilha do Frances deixado por Boreste;

4.1.3. Bóia na Praia da Cachoeira deixada por Bombordo;

4.1.4. Ilha de Mata Fome deixada por Bombordo;

4.1.5. Ilha do Frances deixada por bombordo;

4.1.6. Chegada ao prolongamento do trapiche da sede Jurerê entre CR e boia.

4.2. Para as Classes BRA-RGS "Cruzeiro" A, B e Bico de Proa:

4.2.1. Largada próximo a Sede Oceânica do ICSC, entre CR e bóia;

4.2.2. Ilha do Frances deixado por Boreste;

4.2.3. Boia na Cachoeira deixada por bombordo;

4.2.4. Bóia na Praia Brava deixada por Bombordo;

4.2.5. Chegada no prolongamento do trapiche da sede Jurerê, entre CR e boia;

5. PONTUAÇÃO:

Para a classe ORC o sistema de correção de tempo por "Time on Time" (Coastal / Long Distance) para a classe IRC o TCC, para BRA-RGS e RGS Cruzeiro o sistema de tempo sobre tempo (TMFAA), e para a classes C30, HPE25 e Bico de Proa o tempo real.

6. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

O canal de comunicação será o VHF 69. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones celulares.

7. PREMIAÇÃO*:

Serão premiados: ORC – 1º ao 3º colocados geral; IRC – 1º ao 3º colocados geral; HPE25 – 1º ao 3º colocados; C30 - 1º ao 3º colocados; RGS "A" – 1º ao 3º colocados; RGS "B" – 1º ao 3º colocados; RGS Cruzeiro A - 1º ao 3º colocados; RGS Cruzeiro B - 1º ao 3º colocados; Bico de Proa - 1º ao 3º colocados.

** Com até três barcos por classe, premia somente o 1º colocado, com até quatro barcos por classe, premia 1º e 2º colocados e com cinco ou mais barcos por classe, premia 1º, 2º e 3º colocados;*

8. PROTESTOS:

O prazo para protestos será de uma hora contada a partir da chegada da embarcação da CR ao ICSC após a regata. (Altera-se a regra 61.3).

9. RESPONSABILIDADE:

O Clube adota as normas estabelecidas pela Portaria nº 0026/94 da Diretoria dos Portos e Costas do Ministério da Marinha. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O ICSC não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

***10. INFORMAÇÕES**:*

Secretaria Náutica do ICSC, 3225.7799 ou 99190.5480 com Lucas, Fogaça ou Bruno, ou eventosnauticos@icsc.com.br.

http://www.mar.mil.br/dhn/chm/box-previsao-mare/tabuas/60245Nov2017.htm

***PRÓXIMA REGATA**: 08 de dezembro de 2018 – Regatas Volta a Ilha e Volta a Ilha do Largo*
9ª Etapa da Copa Veleiros de Oceano